



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 - Ano - XI - Número 12.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cintia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 201800028000190](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201800028000190.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Agencia Brasil Central - ABC.

Nº do Ofício: 3008 SERV-PUBLICA/21, de 08/12/2021.

Citado: REGINALDO ALVES DA NOBREGA JÚNIOR.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 08/12/2021.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor da Instrução Técnica nº 95/2021 - GER-CONSTA-S1, e, caso queira, apresentar alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 11/04/2013, 21/07/2014, 23/10/2014 e 21/03/2015, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br.

[Processo - 201700047000848](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201700047000848.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Goiás-TCE/GO.

Nº do Ofício: 3052 SERV-PUBLICA/21, de 08/12/2021.

Citado: ADRIANA MENDES DE BARROS

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 10/12/2021.

Citação: Atender ao determinado no Despacho nº 278/2021 – GCST.

[Processo - 202000047002713](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202000047002713.
Assunto: Prestação de Contas Anual.
Jurisdicionado: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG.
Nº do Ofício: 3055 SERV-PUBLICA/21, de 09/12/2021.
Citado: ROBSON DOMINGOS VIEIRA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 10/12/2021.
Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 480/2021-GCSM, bem como do Parecer Ministerial nº 713/2021 - GPCR, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas quanto as irregularidades ali apontadas.

[Processo - 202100047000565](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202100047000565.
Assunto: Fiscalização/Representação.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde- SES.
Nº do Ofício: 3089 SERV-PUBLICA/21, de 16/12/2021.
Citado: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 17/12/2021.
Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 449/2021 - GCST, bem como da Instrução Técnica nº 9/2021 - GF-A2, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas com relação aos questionamentos ali apresentados.

[Processo - 201100047003144](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201100047003144.
Assunto: Fiscalização/Atos. Auditoria.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.
Nº do Ofício: 3076 SERV-PUBLICA/21, de 14/12/2021.
Intimado: TIAGO FREITAS DE MENDONÇA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 15/12/2021.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 482/2021, e da Instrução Técnica nº 30/2021-SERV-FIENG, bem como atender ao solicitado na Proposta de

Encaminhamento, número 4, da Instrução Técnica.

[Processo - 201700052000092](#)

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 201700052000092.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
Jurisdicionado: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.
Nº do Ofício: 3091 SERV-PUBLICA/21, de 15/12/2021.
Notificado: CARLOS ALBERTO FRANÇA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação.
Data da Notificação: 22/12/2021.
Notificação: Encaminhar ao Tribunal de Contas os documentos solicitados no Despacho nº 349/2021 – GCCS, ou, caso queira, apresentar suas alegações de defesa e/ou justificativas.

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 019 / 2022 GPRES

Prorroga a vigência da Portaria nº 01/2022-GPRES, de 7 de janeiro de 2022.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a continuidade do esforço generalizado da Administração Pública no sentido de mitigar os riscos da propagação do vírus COVID-19;
CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 10.019, de 29 de dezembro de 2021, do Governo do Estado de Goiás, que prorroga, até o dia 30 de abril de 2022, a situação de emergência em saúde pública decorrente da disseminação do coronavírus;
CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 138, de 17 de janeiro de 2022, da Prefeitura de Goiânia-GO, que mantém a situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19, provocada pelo SARSCoV-2 e suas variantes;
CONSIDERANDO que, segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, no dia 01/01/2022, havia 947.898 casos confirmados de infecção pelo coronavírus e que no dia 21/01/2022, aumentou para 995.644 casos confirmados, totalizando 47.746 casos no Estado de Goiás em apenas 20 dias;
CONSIDERANDO que, o Secretário Estadual de Saúde, Ismael Alexandrino, divulgou em veículos de informação, no dia

20/01/2022, que a metade da população de Goiás deve ser contaminada pela variante ômicron do Coronavírus dentro das próximas três semanas;

CONSIDERANDO a circulação do vírus Influenza H3N2, variante do vírus Influenza A, que pode ser agravado quando ocorre simultânea infecção com o vírus da Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção à propagação dos casos de Covid-19 e a combinação daquele vírus com a gripe H3N2;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás está preparado com recursos tecnológicos e processuais para o exercício das suas atividades pelo regime excepcional de teletrabalho; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº

01/2022, de 7 de janeiro de 2022, que estende as medidas de prevenção contra a disseminação do coronavírus no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e adota outras providências,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria nº 01/2022-GPRES, até o dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 de janeiro de 2022.

Conselheiro Edson José Ferrari
PRESIDENTE

Fim da publicação.
